publicidade legal

▼ Prefeitura Municipal de Santo André

DECRETO Nº 18.492, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2025. Dispõe sobre a abertura de crédito no orçamento geral do Município de Santo André. Silvana Medeiros, Prefeita em exercício do Município de Santo André, Estado de São Paulo, no uso e gozo de suas atribuíções legais, Considerando o disposto nos arts. 7º, 8º, 11 e 12 da Lei nº 10.816, de 17 de dezembro de 2024; Considerando o que consta dos autos do Processo Administrativo nº 13.841/2024, Decreta: Art. 1º Fica aberto no Orçamento Geral do Município de Santo André crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 10.220.293,72 (dez milhões, duzentos e vinte mil, duzentos e noventa e três reais e setenta e dois centavos), às seguintes dotações constantes dos quadros "Programa de Trabalho" e "Natureza da Despesa", integrantes da Lei nº 10.816, de 17 de dezembro de 2024, a saber:

27.01.27.812.0019.2.054	Manutenção do Esporte e Prática Esportiva	3.3.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores	705,72
40.80.10.301.0041.2.122	Manutenção da Rede de Atenção Primária	3.3.50.85 - Contrato de Gestão	7.500.000,00
44.02.19.572.0047.1.039	Estruturas de Apoio ao Desenvolvimento Econômico, Emprego e Parque Tecnológico (FMDEET)	4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente	550.000,00
58.01.04.122.0050.2.136	Manutenção das Atividades da Unidade de Comunicação e Eventos	3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.169.588,00
Art. 2º O crédito aberto pelo art. 1º deste decreto será coberto com recurso proveniente da anulação das seguintes dotações no valor de R\$ 10.220.293,72 (dez milhões, duzentos e vinte			
mil, duzentos e noventa e três reais e setenta e dois centavos), constantes dos quadros "Programa de Trabalho" e "Natureza da Despesa", integrantes da Lei nº 10.816, de 17 de			

27.01.27.812.0019.2.054 Manutenção do Esporte e Prática Esportiva 3.3.90.33 - Passagens e Despesas com Locomoção 705,72 Implementação das Ações de Assistência, Aconselhamento e Testagem de DST/AIDS 3.3.50.85 - Contrato de Gestão 40.40.10.305.0038.2.102 237.336,99 40.80.10.301.0041.2.121 Ampliação e Manutenção da Cobertura da Atenção Primária 3.3.50.85 - Contrato de Gestão 7.262.663,01 4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente 44.40.11.334.0049.1.038 | Investimento Programas de Emprego (CPETR) e Economia Solidária 550.000,00 76.30.26.451.0058.1.043 Ampliação e Remour Mobilidade Urbana Ampliação e Remodelação do Sistema Viário do Programa de 2.169.588,00 4.4.90.51 - Obras e Instalações

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação. Prefeitura Municipal de Santo André, 05 de novembro de 2025. Silvana Medeiros - Prefeita Municipal - Ém Exercício - José Antonio Acemel Romero - Secretário de Governo, Orçamento e Planejamento Estratégico - Caio Costa e Paula - Secretário de Assuntos Jurídicos - Registrado e digitado no Departamento Administrativo do Expediente do Gabinete, na mesma data e publicado. Ana Claudia Cebrian Leite - Chefe de Gabinete

Gerência de Contratos - Secretaria de Aquisição e Contratos - Pç IV Centenário, 1, 13º andar, sl.5 / Secretaria de Infraestrutura e Obras - Termo Aditivo 227/25 - Processo 9.243/2022 - Contratada: Cenaset Produtora Eireli - Objeto: 5º Termo Aditivo ao Contrato nº 245/22-PJ, referente à Cessão de Titularidade do Contrato SEMASA Nº 018/20, firmado Transport Aditivo ao Contrato n° 245/22-PJ, referente a Cessao de Itulandade do Contrato SEMASA N° U18/20, Irrmado através do Processo Nº 15/20, Proceder a prorrogação do prazo contratual, em caráter excepcional, por mais 12 (doze) meses, a contar de 28/09/2025, com fundamento no artigo 57, § 4º da Lei Federal nº 8.666/93. - Valor: R\$ 128.112,06-Assinatura: 04/11/2025. / Secretaria de Saúde - Termo Aditivo 234/25 - Processo 40.631/2019 - Contratada: Imagem 3D Radiologia e Tomografía Ltda - Objeto: 4º Termo Aditivo ao Contrato nº 265/21-PJ para prorrogar o prazo contratual por mais 12 meses, a partir de 18/10/2025 e reajustar em 2,9172% o valor unitário, passando para R\$ 28,00. - Valor: R\$ 75.600,00 - Assinatura: 17/10/2025. / Secretaria de Saúde - Termo Aditivo 235/25 - Processo 20.546/2024 - Detentora: Pontual Comercial Ltda - Objeto: 1º termo aditivo à Ata de Registro de Preços nº 116/24-GC para proceder à prorrogação do prazo por mais 11 ano a partir de 05/12/2025 amantidos os prezos e condições registrados relativos ao item 45 - Valor: R\$ 191 040 00 -Ltda - Objeto: 1º termo aditivo à Ata de Registro de Preços nº 116/24-GC para proceder à prorrogação do prazo por mais 10 ano, a partir de 05/12/2025, mantidos os preços e condições registrados relativos ao item 45. - Valor: R\$ 191.040,00 - Assinatura: 03/11/2025. / Secretaria de Saúde - Termo Aditivo 237/25 - Processo 23.441/2024 - Detentora: Crismed Comercial Hospitalar Ltda - Objeto: 1º Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços nº 180/24-GC para proceder à prorrogação do prazo por mais 01 ano, a partir de 28/12/2025, mantidos os preços e condições registrados relativos aos itens 78 e 106. - Valor: R\$ 13.757,76 - Assinatura: 03/11/2025. / Secretaria de Saúde - Termo Aditivo 241/25 - Processo 20.549/2024 - Detentora: Neo Medical Comercial Hospitalar Ltda - Objeto: 1º Termo Aditivo a ARP nº 117/24 para proceder a prorrogação do prazo por mais 1 ano, a partir de 11/12/2025, mantidos os preços e condições registrados relativos aos itens 35, 36 e 38. - Valor: R\$ 18.674,30 - Assinatura: 03/11/2025. / Secretaria de Saúde - Termo Aditivo 242/25 - Processo 20.566/2024 - Detentora: Biomedical Produtos Científicos e Hospitalares S.A - Objeto: 1º Termo Aditivo a Ata e Registro de Preços nº 12/2/24-GC para proceder a prorrogação do prazo por mais 1 ano, a contar a partir de 15/12/2025 mantifoso so preços e Detentora: Biomedical Produtos Científicos e Hospitalares S.A. - Objeto: 1º Termo Adítivo a Ata e Registro de Preços nº 122/24-GC, para proceder a prorrogação do prazo por mais 1 ano, a contar a partir de 05/12/2025, mantidos os preços e condições registrados relativos ao item 10. - Valor: R\$ 180.720,00 - Assinatura: 03/11/2025. / Secretaria de Saúde - Termo Adítivo 244/25 - Processo 20.571/2024 - Detentora: CBS Médico Ciêntífica Ltda - Objeto: 1º Termo Adítivo à Ata de Registro de Preços nº 127/24-GC para proceder à prorrogação do prazo por mais 01 ano, a partir de 05/12/2025, mantidos os preços e condições registrados relativos aos itens 22, 34, 52, 53, 55, 56, 58 e 59. - Valor: R\$ 19.375,20 - Assinatura: 03/11/2025. / Secretaria de Saúde - Termo Adítivo 250/25 - Processo 23.445/2024 - Detentora: Drogafonte Ltda - Objeto: 1º Termo Adítivo a ARP nº 184/24 para proceder a prorrogação do prazo por mais 1 ano, a partir de 28/12/2025, mantido os preços e condições registrados relativos aos itens 86 e 87- Valor: R\$ 238.092,00 - Assinatura: 03/11/2025. / Secretaria de Saúde - Termo Adítivo 250/25 - Processo 19.594/2024 - Detentora: Comercial 3 Albe Ltda - Objeto: 1º Termo Adítivo à Ata de Registro de Preços nº 110/24-GC para proceder à prorrogação do prazo por mais 1 ano, a partir (et 11/12/2025, mantidos da Ata de Precos nº 11/0/24-GC para proceder à prorrogação do prazo por mais 1 ano, a la loga a partir (et 11/12/2025, mantidos Registro de Preços nº 110/24-GC para proceder à prorrogação do prazo por mais 01 ano, a partir de 111/12/2025, mantidos os preços e condições registrados relativos aos itens 1 e 2. - Valor: R\$ 736.950,00 - Assinatura: 03/11/2025. / Secretaria de Infraestrutura e Obras - Termo Aditivo 257/25 - Processo 7.755/2022 - Contratada: Russell Bedford GM Auditores Independentes S/S - Objeto: 4º Termo Aditivo ao Contrato nº 240/22-PJ para prorogar o prazo contratual por mais 12 meses, a partir de 19/10/2025; incluir o Gestor do Contrato, a Sra. Maryluce Rossi Santa Roza, Secretária Adjunta - SIO; e o Fiscal do Contrato, a Sra. Angélica Ferrini, Assessora de Secretário - SIO; e alterar a Secretaria responsável, passando para Secretaria de Infraestrutura e Obras. - Valor: R\$ 70.610,55 - Assinatura: 17/10/2025.

DECRETO Nº 18.491, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2025. Altera o Decreto nº 17.200, de 02 de julho de 2019, que institui o Estatuto Social da Santo André Transportes - SA-TRANS. Silvana Medeiros, Prefeita em exercício do Município de Santo André, Estado de São Paulo, no uso e gozo de suas atribuições legais, Considerando a publicação da Lei nº 10.819, de 20 de dezembro de 2024, que dispõe sobre a reorganização da estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Santo André; Considerando o que consta dos autos dos Processos Administrativos nº 142/2010-SA-TRANS e nº 052/2025-SA-TRANS, Decreta: Art. 1º Os incisos II e III do art. 8º, do Anexo Único do Decreto nº 17.200, de 02 de julho de 2019, passam a vigorar com a seguinte redação: "Art. 8º.....

. II - Titular da Secretaria de Administração e Finanças; III - Titular da Secretaria de Governo Orçamento e Planejamento Estratégico;" Art. 2º Este decre Orçamento e rialeginiento Estrategior, Art. 2º Este decidere to entra em vigor na data de sua publicação. Prefeitura Municipal de Santo André, 05 de novembro de 2025. Silvana Medeiros - Prefeita Municipal - Em Exercício - Almir Roberto Cicote - Secretário de Mobilidade Urbana - Caio Costa e Paula - Secretário de Assuntos Jurídicos - Registrado e digitado no Departamento Administrativo do Expediente do Gabinete na mesma data e publicado Ana Expediente do Gabinete, na mesma data e publicado. Ana Claudia Cebrian Leite - Chefe de Gabinete

Secretaria de Aquisição e Contratos. Gerência de Compras Licitações - I. http://e-compras.santoandre.sp.gov.br Licitação Programada - Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Geração de Emprego - Edital 019/2025. Pregão Eletrônico. Proc. 16529/2024. Objeto: Aquisição de mesa, pedestais, cestos de lixo, carro plataforma, carrinho de armazém e púlpito, destinados ao CITE - Centro de Inovação, Tecnologia e Empreendedorismo - Parque Tecnológico de Santo André, conforme descrição e quantidades do Anexo II. Início do recebimento das propostas 10/11/2025 às 09h20. Término do recebimento das propostas. 24/11/2025 às 09h20. Data de abertura/Disputa de lances: 24/11/2025 às 09h30. O edital estará disponível para consulta/download a partir do dia 10/11/2025.

Digitally signed by **Digitally** SA:57541377000176712772.

Date: 2025.11.05 16.43.51 03:00

Nos termos do Artigo 141º, Parágrafo 1º da Lei Federal 14.133/2021 e Artigos 19º e 21º do Decreto Municipal 18.236/2024 justifica-se a Quebra da Ordem Cronológica de Pagamento para quitação de débito em favor de ADILSON ITVIROLI PEDRÃO R\$ 1949,24; ALMIR NILTON PEDRÃO R\$ 1891,89; AMGEL ADMINISTRADORA DE BENS LTDA R\$ 9504,9; ANA BEATRIZ MARTIN HIRAMA R\$ 2168,81; COMPANHIA DE GÁS DE SÃO PAULO COMGAS R\$ 122335,64; EDUARDO GOMES TOLIN R\$ 5500; FASCINA-TION INCORPORADORA LTDA B\$ 23000; CIVANDA 122335,64; EDUARDO GOMES TOLIN R\$ 5500; FASCINATION INCORPORADORA LTDA R\$ 30000; GIVANDA
SILVA PEDRÃO R\$ 1949,23; GRAZIELA CRISTINA SILVA
PEDRÃO R\$ 1891,89; MARIO EUDIZIO PEDRAO PERES
R\$ 1891,89; OLINDA COMERCIO E PARTICIPACAO LTDA
R\$ 136000; RADAR ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÃO
LTDA R\$ 90000; REDE DE POSTOS 3 IRMÃOS LTDA R\$
23154,14; RICARDO HIRAMA R\$ 2168,81; RIO MONDEGO PARTICIPAÇÕES LTDA R\$ 5000; ROSA OLINDA
TIVIROLI PEDRAO R\$ 1891,89; RTL PARTICIPAÇÕES,
EMPREENDIMENTOS E LOCAÇÃO DE BENS LTDA - ME
R\$ 38000; SILMARA CRISTINA GONCALVES JENNY R\$
4550: TATIANA ABMELLINI TOLIN R\$ 5500; TELLEFONICA 1550: TATÍANA ARMELLINI TOLIN R\$ 5500: TELEFONICA BRASIL SA R\$ 12792: TENIS CLUBE DE SANTO ANDRE BHASIL SA RA 12/92; I ENIS CLUBE DE SANTO ANDHE R\$ 12715,75; WAGNER JENNY R\$ 4550; WILMA ACEDO HIRAMA R\$ 2168,8; por se tratar de despesa inerente à manutenção do bom funcionamento da administração pública municipal e dos serviços por ela prestados e vez que o atraso no pagamento, enseja a suspensão dos serviços, podendo causar sérios transtornos à administração pública e aos munícipas e aos munícipes

SECRETARIA DE SAUDE- EXTRATO TERMO ADITIVO N.º 265/2025 - CONTRATO DE GESTAO N.º 201/2022 Processo Administrativo 3929/2021 - Contratada Associacao Paulista para o Desenvolvimento da Medicina SPDM. Objeto: Prorrogar até 31/10/2026 a vigencia do Contrato de Gestão da Rede de Urgência e Emergencia do municipio. Valor mensal: R\$ 15.598.175,86 (Quinze milhoes, quinhentos e noventa e oito mil, cento e setenta e cinco reais e oitenta e seis centavos). Nome dos Signatarios: Ronaldo Ramos Laranjeira, Presidente da SPDM, Edson Salvo Melo, Secretario de Saude do Municipio de Santo Andre. Data de assinatura: 31/10//2025.

▼ Editais Forenses

EDITAL DE LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - PRESENCIAL E ONLINE 1º LEILÃO: 17 de novembro de 2025, às 14h30min *. 2º LEILÃO: 19 de novembro de 2025, às 14h30min *. (*horário de Brasília)

RAZAO

2º LEILÃO: 19 de novembro de 2025, às 14h30min *. (*horário de Brasília)

Carlos Alberto Femando Santos Frazão, Leiloeiro Oficial, JUCESP nº 203, com escritório na Rua Hipódromo, 1.141, 6º andar, sala 66, Centro Empresarial Santa Fereza, Mooca, São Paulo/SP, CEP: 03164-140, FAZ SABER a todos quanto o presente EDITAL viriem ou dele conhecimento tiver, que levarã a PÜBLICO LEILÃO de modo PRESENCIÁL E ON-LINE, nos termos da Lein º9.51497, artigo 27 e parágrafos, autorizada pelo Credor Fiduciário BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A - CNPJ n° 90.400.888/0001-42, nos termos do Instrumento particular com força de escritura pública nº 0010464179, firmado em 18/09/2024, com o Fiduciante MATEUS CLEITON DA SILVA BARBOSA, inscrito no CPF n° 123.708.394-06, no dia 17/11/2025 em PRIMEIRO LEILÃO, com lance mínimo igual ou superior a R\$ 367.294.29 (trezentos e sessenta e sete mil duzentos e noventa e quatro reais e vinte e nove centavos), o imóvel matriculado sob nº 114.070 do 2º Registro de Imóveis da Comarca de Santo André/SP, constituído no "Parque das Nações", perimetro urbano da cidade de Santo André/SP; possui uma área privativa de 53,95m²; área comum de divisão não proporcional de 12,10m² (correspondente a 01 vaga de garagem coberta denominado 'vaga resid.2", localizada no pavimento térroe); área comum de divisão não proporcional de 24,06m²; encerrando um total real de 90,14m², corresponde a esta unidade uma fração ideal no todo do terreno e partes comums iguais a 0,150 ou 15,00%. O referido condominio, foi construído sobre o terreno de 240,00m². *Cadastro Municipal: 0.6075.098 (Av.02). Venda em caráter 'ad corpus' e no estado de conservação que se encontra. Consta conforme R.05 a alienação iduciária em favor do Banco Santander (Brasil) SA. Imóvel ocupado. Caso não haja licitante em primeiro leilão, fica desde já designado id 19/11/2025, no mesmo local, para realização do SEGUNDO LEILÃO, com lance mínimo igual ou superior a R\$ 348.643,99 (trezentos e quarenta e oito mil seiscentos e quarenta e três reais e noventa e nove centa

▼ Câmara Municipal de Santo André

EXTRATO DE CONTRATO

N° DO CONTRATO: 13/2025; CONTRATADA: EMPRESA
BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS; OBJETO:
Contratação de produtos e serviços por meio de Pacote de
Serviços dos CORREIOS mediante adesão ao Termo de
Condições Comerciais, que permite a compra de produtos
e utilização dos diversos serviços exclusivos dos CORREIOS por meio dos canais de atendimento disponibilizados; VALOR: R\$ 1.053.159,84 por ano; VIGÊNCIA: prazo
indeterminado a partir de 01/12/2025; ASSINATURA:
23/10/2025, N° DO EMPENHO: 576/2025, NO VALOR DE
R\$ 86.718,75, VERBA: 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS
DE TERCEIROS PJ, DATA DO EMPENHO: 21/10/2025; N°
DO EMPENHO: 578/2025, NO VALOR DE R\$ 1.044,57,
VERBA: 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS
PJ; DATA DO EMPENHO: 21/10/2025; PROCESSO:
5375/2025; FUNDAMENTO LEGAL: Art. 74, inciso I da Lei
Federal n° 14.133/2021 - inexigibilidade de licitação.
Câmara Municipal de Santo André, 5 de novembro de 2025.
472º ano da fundação da cidade.
KATIA GUEDES BRANDÃO
Gerente de Compras e Materiais EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

N° DO CONTRATO: 14/2025; CONTRATADA: RD PAPEIS & EPI LTDA; OBJETO: Aquisição de materiais de expediente, limpeza, higiene e descartáveis (Lote 3), de consumo continuado, para manutenção das atividades da Câmara Municipal de Santo André; VALOR: R\$ 24.528,00; VIGÊNCIA: 04/11/2025 a 03/11/2026; ASSINATURA: 04/11/2025; N° DO EMPENHO: 602/2025; Nº VALOR DE R\$ 24.528,00, VERBA: 3.3.90.30 - Material de Consumo; DATA DO EMPENHO: 31/10/2025; PROCESSO: 4542/2025; FUNDAMENTO LEGAL: Art. 28, inciso I da Lei Federal nº 14.133/2021 - Pregão Eletrônico nº 04/2025. Câmara Municipal de Santo André, 5 de novembro de 2025. 472º ano da fundação da cidade. KATIA GUEDES BRANDÃO Gerente de Compras e Materiais EXTRATO DE CONTRATO

N° DO CONTRATO: 15/2025; CONTRATADA: LUANA BAIOCCHI GONCALVES LTDA; OBJETO: Aquisição de materiais de expediente, limpeza, higiene e descartáveis (Lote 1), de consumo continuado, para manutenção das atividades da Câmara Municipal de Santo André; VALOR: R\$ 28.150,38; VIGENCIA: 04/11/2025 a 03/11/2026; ASSI-NATURA: 04/11/2025; N° DO EMPENHO: 603/2025, NO VALOR DE R\$ 28.150,38, VERBA: 3.3.90.30 - Material de Consumo; DATA DO EMPENHO: 31/10/2025; PROCESSO: 4542/2025; FUNDAMENTO LEGAL: Art. 28, inciso 1 da Lei Federal nº 14.133/2021 - Pregão Eletrônico nº 04/2025. Câmara Municipal de Santo André, 5 de novembro de 2025. 472º ano da fundação da cidade. KATIA GUEDES BRANDÃO Gerente de Compras e Materiais

LEI № 10.886. DE 5 DE NOVEMBRO DE 2025 LEI Nº 10.886, DE 5 DE NOVEMBRO DE 2025
O Presidente da Câmara Municipal de Santo André, no uso
de suas atribuições legais e nos termos do artigo 46, parágrafo 7º da Lei Orgânica do Município de Santo André, promulga a seguinte lei:
PROJETO DE LEI CM Nº 201/2025
AUTOR: VEREADOR CLÓVIS KAUE GIRARDI - PT
DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ENTIDADE
"ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE MEDICINA CANNABICA
MEDCANN BRASIL".

DCAINI BRASIL . âmara Municipal de Santo André decreta: 1º Fica declarada de utilidade pública a entidade sociação Brasileira de Medicina Cannabica Medcani

Brasil".

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Santo André, 5 de novembro de 2025

472º ano da fundação da cidade.

CARLOS ROBERTO FERREIRA

Presidente Presidente Registrada e digitada na Coordenadoria de Comunicaçõe

Administrativas e publicada. RAFAEL LOPES PINTO DA SILVA

Proc. nº 5247/2025

▼ Abandono de **Emprego**

de trabalho, no prazo de 72 horas.

Solicitamos o comparecimento do funcionário Matheus Levi Machado Lima Simplício na empresa Gertec Brasil LTDA, situada na Avenida Prestes Maia, nº 1.587 - Centro - Diadema/SP para tratar de assunto relacionado ao contrato

▼ Consórcio Intermunicipal Grande ABC

EXTRATO DE RETIFICAÇÃO EXTRATO DE RETIFICAÇÃO
O Consórcio Intermunicipal Grande ABC, através da
Diretoria Administrativa e Financeira, torna público que, em
relação à publicação do Edital de Licitação referente ao
Pregão Eletrônico n. 001/2025, onde se là "Pregão
Eletrônico n. 001/2025, 14 de novembro de 2025", lela-se
"Pregão Eletrônico n. 002/2025, 14 de dezembro de 2025",
às 10h15, no sítio www.compras.gov.br. O Edital na íntegra
estará disponível aos interessados também no sítio
https://www.gov.br/pncp/pt-br. Aroaldo Oliveira - Secretário
Executivo.

▼ Câmara Municipal de Rio Grande da Serra

Contrato Emergencial

Processo nº 026/2025 Contrato nº 002/2025- Contratante Câmara Municipal de Rio Grande da Serra. CNPJ: 53.720.785/0001-33 - Contratado: T.S.I. LOCACÕES LTDA CNPJ: 36.091.646/0001-79, Prazo: 10 meses. Valor Globa R\$ 28.410.00 obieto locação de equipamentos de impressão, incluindo a instalação, manutenção preventiva e corretiva, e o fornecimento de suprimentos (exceto papel). para Câmara Municipal de Rio Grande da Serra. Data da Assinatura: 30 de outubro de 2025. Vereador Clauricio Gonçalves Bento - Presidente.

▼ Convocações

Édital De Citação - Prazo De 20 Dias. Processo Nº 1026818-90.2022.8.26.0554 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 7ª Vara Cível, do Foro de Santo André, Estado de São Paulo, Dr(a). Maria Carolina Marques Caro Quintiliano, na forma da Lei, etc. Faz Saber a(o) Gustavo Seiti Yamashiro, CPF 16204572709, que J10 Multimarcas Comércio de Veiculos Ltda. ajuizou Ação de Procedimento Comum (R\$5.006.18 - 09.11.22) objetivando que o réu proceda com o reembolso dos valores adimplidos pelo autor em relação as multas do veiculo de placas EHY-8070, no periodo de 16.06.19 a 16.08.21. Estando o réu em lugar ignorado, expede-se o edital de Citação, para que em 15 dias, a fluir após os 20 dias supra, conteste o feito, sob pena de confissão e revelia, caso em que será nomeado curador especial. Será o edital publicado na forma da Lei Nada Mais. Dado e passado nesta cidade de Santo André, aos 03 de outubro de 2025.

Para anunciar, | **()** 4435-8159

LEI $\rm N^{o}$ 10.887, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2025. Processo Administrativo $\rm n^{o}$ 876/2025-SEMASA - Projeto de Lei $\rm n^{o}$ 32/2025. Altera a Lei $\rm n^{o}$ 7.733, de 14 de outubro de 1998, que dispõe sobre a Política Municipal de Gestão e aneamento Ambiental. Silvana Medeiros, Prefeita em exer cício do Município de Santo André, Estado de São Paulo, no

cicio do Municipio de Santo Andre, Estado de Sado Paulo, no uso e gozo de suas atribuições legais, Faz Saber que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte lei: Art. 1º O caput do art. 9º da Lei nº 7.733, de 14 de outubro de 1998, bem como seus incisos V, VIII, IX e XV, passam a vigorar com a seguinte redação: "Art. 9º O COMUGESAN é paritário e formado por 40 (quarenta) membros efetivos e seus sunlentes a saber: representantes do Poder Executivo Municipal, indicados (três) representantes de instituições de ensino e pesquisa

em nível técnico ou superior, com sede ou subsede em Santo André, com atuação comprovada em ações de defe-sa do saneamento ambiental e do meio ambiente no

representantes da Macrozona Urbana, divididos por bairros ou região de abrangência, com atuação comprovada em ações de defesa do saneamento ambiental e do meio ambiente no município." Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação. Prefeitura Municipal de Santo André, 05 de novembro de 2025. Silvana Medeiros - Prefeita Municipal novembro de 2025. Silvana Medeirios - Prefeita Municipai -Em Exercício - Edinilison Ferreira dos Santos - Secretário de Meio Ambiente e Mudanças Climáticas - Caio Costa e Paula - Secretário de Assuntos Jurídicos - Registrada e digitada no Departamento Administrativo do Expediente do Gabinete, na mesma data e publicada. Ana Claudia Cebrian Leita - Chera de Gebianto. Leite - Chefe de Gabinete.

Secretaria de Administração e Finanças. Portaria(s) assina-da(s) pelo Excelentíssimo Prefeito Municipal de Santo André. Exonerar a pedido: Port. n.º 1648.10.2025, a contar de 28 de outubro do corrente exercício. Mario Lucio Lopes. Professor de Educação Infantil e Ensino Fundamental - SE. Santo André, 05 de novembro de 2025 - Fernanda Kayo Sakaragui, Secretária - Secretaria de Administração e

▼ Santo André Transportes

SA-TRANS

SANTO ANDRÉ TRANSPORTES

SANTO ANDRÉ TRANSPORTES
61.388.385/0001-09
EXTRATO DE CONTRATO
Extrato do Contrato nº 008/25- Processo Administrativo nº 049/25. Contratado: Kadima Manutenção e Instalação de Serviço de suporte técnico e manutenção preventiva das câmeras de monitoramento, fechaduras eletrônicas e CFTV, para os departamentos da SATRANS -Valor estimado R\$19.200,00 - vigência: 12 meses - Assinatura: 10/10/2025- Almir Roberto Cicote - Superintendente.

Para anunciar, ligue:

4435-8159

4435-8000

DIÁRIO DO GRANDE ABC

rara anunciar, ligue:



COMERCIAL@DGABG.COM.BR



ento em https://camarasempapel.cmsandre.sp.gov.br/autenticid

Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2,200-2/2001, que institui a